



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3328/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Artigo 23 da Lei Complementar nº 2742 de 14 de maio de 2020 determina que a servidora somente será considerada estável no serviço público municipal somente após a edição da portaria de declaração de estabilidade pela Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade funcional a servidora abaixo relacionada que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através das Portarias nºs. 3083/2021, de 21 de janeiro de 2021, 3164/2021, de 20 de maio de 2021 e 3167/2021, de 21 de maio de 2021.

NOME	CARGO
JAIANE SOTRATI PIRONDI	MONITORA DE TRANSP.ESCOLAR

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 16 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 **PROCESSO N.º 21/2022**

Início Cadastro de Propostas: 18/02/2022 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 04/03/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 04/03/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 04/03/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição parcelada de cestas básicas, estimada em 70 cestas mensais, que deverão serem entregues na residência do assistido, conforme requisição da Diretoria de Assistência Social, às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, referenciadas no CRAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária básica e Plano de Trabalho em anexo. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.2329, com a Diretora Municipal de Assistência Social Eliane C. de Arruda Campos Cadamuro.

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Outros atos

ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022 - CARTA CONVITE Nº 01/2022.

Fica autorizada a empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, sediada a Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a dar início a partir desta data, os serviços de manutenção em motor de motoniveladora New Holland 140B, com o fornecimento de peças, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R\$ 75.624,25 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), para pagamento em até 10 dias após a entrega das notas fiscais/faturas, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretor de Transportes.

Pirangi/SP, 16 de Fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal